



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO N.º 81/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. MAURICIO KUBIAK, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG nº. : 7.773.605-0 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 15/09/2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data deste acordo e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, 15 de Setembro de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal